

PORTARIA Nº 006/2025 – P

**Publicada no DOE-Aleto nº 3982, de 26/02/2025*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de setembro de 1997), em consonância com o art. 20, § único, inciso II, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, e arts. 3º e 15 da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo para os cargos de Analista Legislativo, Policial Legislativo II e Técnico Legislativo, conforme previsto no Edital nº 01, e para o cargo de Procurador Jurídico, previsto no Edital nº 02, publicados no Diário da Assembleia nº 3684;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final dos candidatos aprovados pelo sistema de ampla concorrência, pessoas com deficiência e candidatos negros, conforme Decreto Administrativo nº 221/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 3965;

CONSIDERANDO o propósito de estabelecer um programa de integração efetivo e necessário para os novos servidores desta Casa, com base em princípios e fundamentos bem definidos, levando em consideração as particularidades dos órgãos e unidades de trabalho e das equipes envolvidas; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de indicação de pessoal para acompanhar o processo de integração e adaptação dos novos servidores, garantindo que todos sejam recebidos de forma adequada e efetiva, com a realização de atividades e ações que promovam integração, acolhimento e valorização no ambiente de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão orientadora para integração dos novos servidores que serão nomeados em decorrência do resultado do Concurso Público homologado pelo Decreto Administrativo nº 221/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 3965, composta pelos seguintes servidores:

I – **Jaqueline Setuba Silva** – Chefe de Gabinete da Presidência;

II – **Júlio da Silva Oliveira** – Diretor da Escola do Legislativo;

III – **Lívia Sousa Lima Biscuola** – Coordenadora de Direitos e Deveres Funcionais, e

IV – **Núbia Martins Frazão Santos** – Representante Servidores – Sindlegis.

Parágrafo Único. Caberá ao Diretor-Geral da Aleto a supervisão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Fica a Escola do Legislativo responsável pela elaboração do programa de integração, treinamento e qualificação dos novos servidores da Aleto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente